



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68 - Setor de Licitações e Contratos

Rua Floriano Peixoto, 222 – Centro - CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul/RS

Fone/Fax- (55) 3276-6100 – contratosps@saopedrodosul.org

RATIFICAÇÃO DO ENTENDIMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES PELA ADOÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2021

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice-Prefeito no exercício do cargo Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, no uso de suas atribuições legais, para fins de cumprimento do que estabelece a legislação federal, resolve **RATIFICAR** o entendimento da Comissão de Licitações designada pela Portaria nº. 3.222/2021, acatando a decisão dos integrantes da Comissão formalizada em Ata do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com o amparo no **Artigo nº 25, inciso I**, da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema de ensino composto de livros didáticos integrados, portal com conteúdo educacionais, acompanhamentos e assessoramento pedagógico, sistema de gestão das informações educacionais e avaliação de aprendizagem para alunos da educação infantil e do ensino fundamental dos anos iniciais e anos finais da rede municipal de ensino do município de São Pedro do Sul/RS".

CONTRATADO: Empresa fornecedora **EDITORA APRENDE BRASIL**, inscrita no CNPJ sob o nº **79.719.613/0001-33**, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, em Curitiba/PR, neste ato representada por seu Coordenador de Negócios **Sr. MARCELO DA SILVA PEREIRA PETRARCHI**, brasileiro, portador de RG 14948398-3 e CPF 075.977.288-67.

VALOR: O valor total da aquisição será de **R\$ 884.485,20** (oitocentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais com vinte centavos), prazo de vigência de 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 06– Secretaria Municipal da Educação

Unidade 01 – Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 2061 – Manutenção das Escolas Municipais

Elemento de Despesa: 33.90.30.46 – Material de Consumo – Material Bibliográfico

Dotação: 209, 210 - Recurso: 20- MDE, FUNDEB

Pelo acima exposto, em vista das justificativas relatadas e, levando-se em consideração o entendimento da Comissão de Licitações aprovo e **RATIFICO** a realização da contratação através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

São Pedro do Sul, 10 de dezembro de 2021.

VERNEI PEDRO DELCUL

Vice-Prefeito no exercício do cargo Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE